

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 0177/2022 GC, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o disposto no Parágrafo único do Art. 106 da Lei 176/2001 de 24 de dezembro de 2001.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por 45 (quarenta e cinco) dias a Servidora Municipal, Francineide Bezerra da Silva Almeida, matrícula 010272-5, Ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08 de julho de 2022 à 22 de agosto de 2022

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos á 08 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, 19 de julho de 2022.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Lucinaldo da Silva  
Código Identificador:76936F91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E**  
**ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26050001/2022**

Objeto: Contratação de empresa destinada a execução das obras de “CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DE VIAS NA ZONA URBANA DE APODI/RN”, na Zona Urbana do município de Apodi/RN. Os trabalhos deverão ser executados de acordo com o presente Projeto Básico, não sendo qualquer ponto omitido do mesmo, motivo para eximir as responsabilidades decorrentes do mau emprego da mão-de-obra, do uso de materiais indevidos e da má qualidade dos serviços.

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, homologa a Tomada de Preço nº. 006/2022 e adjudica o vencedor: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 25.165.699/0001-70**, com o valor global de **R\$ 1.097.086,97 (um milhão noventa e sete mil oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)**.

Apodi/RN, 19 de julho de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:D857FF3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1022/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Afastar o vínculo laboral da Senhora **Isadora Dantas Fernandes**, Enfermeira Símbolo – **ES I 30**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da **Secretaria Municipal de Saúde -SMS**, matrícula: 172301-4, falecida no dia 10 de julho de 2022.

**Art. 2º** - O Afastamento do vínculo laboral da referida servidora não gera vacância, uma vez que a sua nomeação se deu por força de ordem judicial (Liminar nos autos do Processo nº 0801139-77.2021.8.20.5112) inexistindo a referida vaga na estrutura de cargos do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de julho de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:468E9D94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL –**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2022.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 03 de AGOSTO de 2022**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº **020/2022** – Tem como objeto o **Registro de Preço com possibilidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, de estrutura de som para feira, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo município, apoiados e promovidos pela prefeitura municipal do Apodi-RN de acordo com as necessidades das secretarias, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou Solicitar através do Email: [cpl.pmapodi@gmail.com](mailto:cpl.pmapodi@gmail.com) ou na home Page do site: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 19 de julho de 2022.

**MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL**  
Pregoeira.  
Portaria nº. 0540/2022.

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:8E57EC48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2022.**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através da Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 016/2022, cujo objeto referente ao **registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de pavimentação**

(Asfalto frio, Britas, Paralelepípedos, Meio Fio de concreto e Óleo Emulsão RR-2C) para recuperação de ruas e avenidas do Município de Apodi, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Onde consagraram-se vencedoras as empresas: C V CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.871.625/0001-20 foi vencedora do item: 8 com o valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); Empresa: VK COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 41.175.245/0001-37 foi vencedora dos itens: 1 e 2 com o valor global de R\$ 417.910,00 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e dez reais); Empresa: L P F DA SILVEIRA SOUSA – ME, CNPJ: 16.559.456/0001-26; foi vencedora dos itens: 3, 4, 7 com o valor global de R\$ 113.959,00 (cento e treze mil novecentos e cinquenta e nove reais); MF E AF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.199.698/0001-19; foi vencedora dos itens: 5 e 6 com o valor global de R\$ 209.850,00 (duzentos e nove mil oitocentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO R\$ 751.019,00 (setecentos e cinquenta e um mil dezenove reais).

Apodi/RN, 19 de julho de 2022.

**MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:DC53E68F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2022.**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através da Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 017/2022**, cujo objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Combustíveis na Cidade de Apodi visando atender às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do Município de Apodi, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, no edital e seus anexos. Onde se consagrou vencedora a empresa: **F GEILSON DE OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ: 38.244.129/0001-18**, dos itens: 1,2 e 3, com o desconto de **0,15%** em cada item.

Apodi/RN, 19 de julho de 2022.

**MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:2F0B6562

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 112\*/2022**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder duas diárias no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais), ao servidor José Roberto Abdias da Silva, matrícula nº 100158-2 do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com CPF nº 903.736.184-68, para cobrir despesas durante o acompanhamento da paciente Mikeylha Felix da Silva, para consulta no SARAH, na cidade de Fortaleza/CE, na data de 18 e 19 de maio de

2022, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Em Arez/RN, 18 de julho de 2022.

\*Republicado por incorreção

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
CPF 379.417.984-68

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
Código Identificador:E464D236

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº. 045/2022 -**  
**PROCESSO Nº 25020001/22**

TERMO ADITIVO Nº. 001 ao Contrato nº. 045/2022, celebrado em 23/03/2022, objeto do Pregão Presencial nº 1/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN inscrito no CNPJ: 08.161.341/0001-50, e a empresa POSTO INFINITY LTDA, devidamente qualificadas no Contrato Originário.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.161.341/0001-50 com sede administrativa na rua Adauto Dornelas Câmara, 165, Centro, Baía Formosa, CEP: 59. 194-000, representado por sua Prefeita, **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO INFINITY LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.234.368/0001-61, estabelecida R ASTROGILDO FREIRE, 235, CENTRO, Baía Formosa/RN CEP:59194000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO DUARTE DA SILVA SOBRINHO**, portador do CPF (MF) nº 080.077.754-98, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº **006/2022** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor unitário dos combustíveis DIESEL COMUM E DIESEL S-10 para R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) e R\$ 7,41 (sete reais e quarenta e um centavos), respectivamente, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, quanto ao Contrato Administrativo nº **045/2022**, objeto do Pregão Eletrônico nº **006/2022**, celebrado em 23/03/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Início da Vigência: 17/06/2022  
Término da Vigência: 22/03/2023

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA**